



São Paulo, 24 de novembro de 2025.

REF.: Convocação para Assembleia de Cotistas da ISHARES IBOVESPA CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única do ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.406.511/0001-61 (“Classe” e “Fundo”).

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente, nos termos do art. 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2023, conforme alterada (“RCVM 175”), do artigo 7.3 da Parte Geral do Regulamento do Fundo (“Regulamento”) e do Capítulo 11 do Anexo da Classe (“Anexo”), convocá-lo a participar da Assembleia de Cotistas do Fundo, administrado pelo **BNANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2025, às 09 horas, de modo exclusivamente eletrônico (“Assembleia”) a qual deliberará sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- (i) a incorporação pelo Fundo e pela Classe da ISHARES IBRX - ÍNDICE BRASIL (IBRX-100) CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única do ISHARES IBRX - ÍNDICE BRASIL (IBRX-100) FUNDO DE ÍNDICE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.455.378/0001-04 (“Veículo Incorporado”), após o fechamento do dia 15 de janeiro de 2025, sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Veículo Incorporado, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”); e
- (ii) a inclusão do item de Taxa Máxima de Distribuição no Capítulo 5 do Anexo da Classe nos termos da minuta do Regulamento em marcas de revisão que segue anexa à esta Convocação.

O Administrador esclarece que o Memorial trata, dentre outros assuntos, a respeito das alterações que serão implementadas para compatibilização das políticas de investimentos e fatores de risco da Classe e do Veículo Incorporado, da avaliação de impacto na avaliação no valor do patrimônio de cada um, das relações de troca para atribuição de cotas da Classe aos cotistas do Veículo Incorporado, incluindo o tratamento de eventuais frações, e as alterações de determinadas condições do Veículo Incorporado, principalmente com relação ao seu regulamento.

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e encaminhado para o Administrador, para o e-mail



BNP PARIBAS

atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com, até o dia 03 de dezembro de 2025.

As deliberações da assembleia de cotistas, que deve ser instalada com a presença de pelo menos 1 (um) cotista ou seu representante legal e, nos termos da RCVM 175, o Administrador aproveita para comunicar que a aprovação das matérias previstas na ordem do dia acima dependerá de aprovação da maioria absoluta das cotas emitidas pela Classe, nos termos do §1º, do artigo 28 do Anexo Normativo V da RCVM 175.

Novas Convocações:

Caso não sejam recebidos votos suficientes para instalação de assembleia supracitada, servirá o presente documento como 2ª (segunda) convocação para todos os fins legais, sendo a nova assembleia realizada em 22 de dezembro de 2025, às 09h15 e, se aprovadas, as deliberações serão efetivadas após o fechamento de 29 de janeiro de 2025.

Ainda, não havendo votos suficientes para instalação de assembleia em 2ª (segunda) convocação, será realizada 3ª (terceira) convocação para todos os fins legais, valendo a presente correspondência como 3º (terceira) convocação, sendo a assembleia realizada em 08 de janeiro de 2025, às 10h15 e, se aprovadas, as deliberações serão efetivadas após fechamento de 19 de fevereiro de 2025.

Os cotistas do Fundo poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Administrador Fiduciário



BNP PARIBAS

ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE ("FUNDO")

ISHARES IBOVESPA CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA ("CLASSE")

CNPJ/MF Nº 10.406.511/0001-61

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

ASSEMBLEIA DE COTISTAS

(1) Deliberação: a incorporação pelo Fundo e pela Classe da ISHARES IBRX - ÍNDICE BRASIL (IBRX-100) CLASSE DE ÍNDICE - RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única do ISHARES IBRX - ÍNDICE BRASIL (IBRX-100) FUNDO DE ÍNDICE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.455.378/0001-04 (“Veículo Incorporado”), sujeita à aprovação pela assembleia de cotistas do Veículo Incorporado, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Incorporação” e “Memorial”).

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

(2) Deliberação: a inclusão do item de Taxa Máxima de Distribuição no Capítulo 5 do Anexo da Classe nos termos da minuta do Regulamento em marcas de revisão que segue anexa à esta Convocação.

Voto: A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

e-mail do Cotista:

Assinatura

(inserir carimbo identificando as pessoas físicas que assinarem)